

Ata

Às vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e onze às catorze horas nas dependências da Prefeitura Municipal do Município de Vidal Ramos reuniram-se os membros do EMOCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) deste município com representantes do CT do mesmo e deliberaram a seguinte pauta de dia. Inicialmente, isto após a abertura da reunião, os representantes do CT justificaram a não apresentação do relatório dos atendimentos realizados pelo mesmo, no último mês. Pondo estes uma equipe que assumiu o pleito a aproximadamente um mês, a estes foi solicitado seu parecer sobre as condições de trabalho que encontraram no local. Estes alegaram a deficiência no computador, que no entanto está sendo resolvida pela prefeitura e a inadequação dos espaços onde realizam os atendimentos, tendo em vista que o mesmo não oferece privacidade e os assuntos ali tratados necessitam de sigilo. O EMOCA vai buscar resolver a questão de chaves na porta e arquivos. Alegaram ainda que a regional pretende implantar o programa da SIPIA (Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência), sendo que só será possível no momento em que todos os municípios oferecerem as condições necessárias. Em ato contínuo realizou-se a leitura da lei nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que trata dos direitos dispensados aos conselheiros tutelares. Os presentes foram informados sobre o índice do IDEB alcançado pela Rede

Municipal de Ensino no ano de dois mil e onze. Nada mais
tendo sido tratado, encerro a presente ata que deixo assinada
por mim e se aprovada será assinada pelos presentes.

Vida Gomes, 21 de agosto de 2012

Sergio Burger Ventura

Miriam T. Kuhn e Leandro

Teresa A. Schneider

P.

que

Paula

AS

Stuck